

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 973/2018

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.096, de 13 de novembro de 2017, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.096, de 13 de novembro de 2017, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da Servidora **Andréia Francisco dos Santos**, nomeada em 02/07/2012, no cargo de Assistente Administrativo e lotada no Fundo Municipal de Saúde, e, aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 133 e seguintes, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / março / 2018  
DE Nº 11.226  
UMUARAMA 29 / 03 / 2018  
Gestor  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS